

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE TEIXEIRA SOARES/PR

ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL REALIZADOS NA SECRETARIA DE AGRICULTURA, LOCALIZADA NA RUA SOUZA NAVES, S/N, ANEXO AO PRÉDIO DA RODOVIÁRIA, POR MEIO DE:

- **CAD PRO – Cadastro De Produtor Rural:**
O Cadastro de Produtor Rural, ou Cad Pro, é um documento que vincula uma propriedade a uma produção, permitindo que o produtor emita nota fiscal para comercializar seus produtos de forma legal.
- **Impressão de notas do produtor.**
- **Lançamento de notas.**
- **Atendimento ao Programa Porteira adentro, conforme lei Municipal nº 1598 de 12 de junho de 2013, que visa beneficiar os agricultores com melhorias nas estradas dentro de sua propriedade, facilitando a escoação de sua produção, bem como pequenas melhorias de terraplanagem, escavações e outros serviços que visem a implementação da atividade rural:**



O Porteira Adentro visa a melhoria das condições de cultivo e exploração das propriedades rurais. Nos últimos 5 anos foram mais de 6 mil atendimentos entre todos os serviços que o programa oferece.

Através do Porteira Adentro é realizado a manutenção e conservação das estradas rurais que dão acesso às residências, aviários, pocilgas, galpões e armazéns de produtos agrícolas, às lavouras de cultura permanentes ou anuais, ou qualquer atividade econômica desenvolvida no âmbito rural. O

programa realiza terraplanagens, escavações e outros serviços que visam a implementação da atividade rural.

O produtor interessado no programa deve estar com o cadastro atualizado na Secretaria Municipal de Agricultura, comprovar que explora economicamente sua propriedade através de apresentação de bloco de produtor, não estar inadimplente com a prestação de contas do bloco do produtor e executar as práticas de execução do solo e águas na propriedade conforme as orientações técnicas.

O interessado em fazer uso do Porteira Adentro deve protocolar o pedido junto a Secretaria de Agricultura, localizada na localizada na Rua Souza Naves, S/N, anexo ao prédio da rodoviária

- **CCIR – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural perante ao Incra:**

O Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) é o documento expedido pelo Incra que comprova a regularidade cadastral do imóvel rural. O certificado contém informações sobre o titular, a área, a localização, a exploração e a classificação fundiária do imóvel rural.

- **Programa de Transporte gratuito de calcário, conforme Lei Municipal nº 2024, de 26 de setembro de 2022, que visa aumentar a produtividade agrícola de propriedade:**

Podem participar do programa os agricultores familiares com Declaração de Aptidão ao PRONAF (D.A.P), bem como os produtores rurais participantes de programas da Secretaria de Agricultura, que possuam D.A.P ou CADPRO, que possuem área de até 4 módulos fiscais e adotem técnicas adequadas de manejo do solo conforme orientação adequada.

Os beneficiados poderão apresentar análise do solo prévia feita com a data de emissão máxima de 90 dias.

Os interessados devem preencher cadastro na Secretaria de Agricultura apresentando recibo de compra ou intenção de compra contendo no mínimo as seguintes informações: nome do beneficiário, documento de identificação

(CPF/RG e Nº da D.A.P), localidade, produto e quantidade comprada, data e assinatura do produtor.

- **Assistência técnica aos agricultores através de Engenheiro Agrônomo, Técnico em Agropecuária e Médico Veterinário, com orientações no manejo nutricional, reprodutivo e sanitário de bovinos, visando a otimização de resultados aos produtores, respeitando os animais e o meio ambiente.**
- **Inspeção de produtos de origem animal, orientando produtores sobre as normativas, com a intenção de otimizar os resultados e manter boas qualidade dos produtos ofertados à população.**